

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná

**DECRETO N.º 244**

Promove por Antiquidade funcionário do Quadro Fixo desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o relatório final contido no Processo de Promoção nº 02/82,

**R E S O L V E :**

PROMOVER POR ANTIGUIDADE, o funcionário abaixo, o qual, conservará sua mesma lotação, como segue:

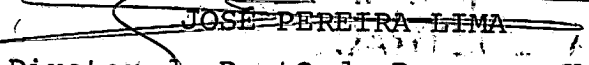
CARREIRA DE ESCRITURÁRIO

PAULO TEIXEIRA FILHO - De nível 22, classe IV; para nível 23, classe V, a contar de 27.04.81.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de outubro de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
EDYE MARINELLI  
Secretário Geral

  
~~JOSE PEREIRA LIMA~~  
Diretor do Deptº de Recursos Humanos

REVISTA DE

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 940 de 30/10/82

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO